PORTARIA 036/2011

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de **Procurador Jurídico** criado pela Lei Municipal nº 688/2010, objeto de acordo celebrado nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 038.10.002242-5**;

CONSIDERANDO o Contrato nº 024/2011 celebrado junto à **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN**, com vista à aplicação do certame público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Concurso Público de candidatos para o preenchimento da dita vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento do cargo público de **Procurador Jurídico** existente no quadro permanente efetivo, ficando designado para sua composição as seguintes pessoas:

I – NILZA MACHADO DE OLIVEIRA

II – DIEGO ADEODATO MANETE

III – ANTÔNIO MESSIAS PEREIRA NETO

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora **NILZA MACHADO DE OLIVEIRA**;

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar Editais e

adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 01 (primeiro) dia do mês de Novembro de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES